



RESOLUÇÃO Nº 14/2023-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no exercício de suas atribuições legais, com base no inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 18, todos do Regimento Interno do CEP/AP, e no art. 103 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005,

Considerando o disposto no inciso XV do artigo 13 do Regimento Interno do CEP, destaca-se que é atribuição do Presidente do Conselho Estadual de Previdência a competência para instituir comissões ou grupos de trabalho no âmbito do CEP. Além disso, cabe a ele a designação dos membros dessas comissões, observando as normas regulamentares pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Trabalho, encarregada da análise das atuais demandas de reforma do Regimento Interno do CEP, com a responsabilidade de formular propostas para submissão à apreciação e aprovação do Plenário do Conselho.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Trabalho, designam-se os seguintes membros: os Conselheiros **Carlos Augusto Tork de Oliveira, Thiago Lima Albuquerque, Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, Michele Teixeira Cavalcante, Rayfran Macedo Barroso e Natanael da Silva Miranda**. A presidência ficará a cargo do primeiro mencionado. O prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo que a contagem do prazo terá início a partir da data de constituição da Comissão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2023.



Jocildo Silva Lemos
Presidente do CEP/AP

celebrado entre o Estado do Amapá, pessoa jurídica e de direito público interno, por intermédio da Superintendência de Vigilância em Saúde e a Empresa **NORTECOM EMPREENDIMENTOS LTDA** é que justificamos o **prazo de 24 horas**, para que haja qualquer resposta concreta da Empresa sobre o objeto. A negativa incorrerá a empresa aplicação das penalidades conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato vigente.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.

Ana Claudia Santos Monteiro
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício-SVS
Decreto nº 8805/2023 - GEA

Protocolo 41876

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PARA ATIVIDADE DE LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGIA

EMPRESA: CITOLOGIA DO BRASIL LTDA
NOME FANTASIA: VDS CITOLOGIA CLINICA
CNPJ: 44.028.822/0001-56
PROCESSO: 30020306130423
RESP. LEGAL: VIVIANE DIAS SANTOS
RESP. TÉCNICO: VIVIANE DIAS SANTOS

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE CONCESSÃO** Licença Sanitária Nº 06.13.04.23, com Validade 03/01/2025, para a atividade de **LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGIA**.

Localizado: Av: Vinte e Quatro De Julho 981 (Conj. Hab. Laurindo Banha) **No Bairro:** Novo Buritizal Localizada no **Município** de Macapá - **Cep.:** 68.904-650.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2024.

ANA CLÁUDIA SANTOS MONTEIRO
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 8805/2023 -GEA

Protocolo 41877

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

EMPRESA: MEDICAL SHOPPING LTDA
NOME FANTASIA: MEDICAL SHOPPING
CNPJ: 29.682.734/0001-80
PROCESSO: 300203530104012023
RESP. LEGAL: Victor Willian Matos de Oliveira
RESP. TÉCNICO: Lidiane Lima da Silva

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE RENOVAÇÃO** Licença Sanitária Nº 01.04.01/2023, com Validade 03/01/2025, para a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**.

Localizado: Rua São José, 2610, **Bairro:** Central - **Município:** Macapá **CEP:** 68900110.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2024.

ANA CLÁUDIA SANTOS MONTEIRO
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 8805/2023 -GEA

Protocolo 41878

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 253/2023 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1575.0446/2023 - DIAR/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Deuzanete do Socorro Dantas da Silva**, Analista Previdenciário da Amapá Previdência, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Arrecadação da Amapá Previdência - DIAR/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Maria Oricélia de Souza Neris Matias**, que entrará em gozo de férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Macapá/AP, 29 de dezembro de 2023.

Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 41846

RESOLUÇÃO Nº 15/2023-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no exercício de suas atribuições legais, com base no inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 18, todos do Regimento Interno do CEP/AP, e no art. 103 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005,

Considerando o disposto no inciso XV do artigo 13 do Regimento Interno do CEP, destaca-se que é atribuição do Presidente do Conselho Estadual de Previdência a competência para instituir comissões ou grupos de trabalho no âmbito do CEP. Além disso, cabe a ele a designação dos membros dessas comissões, observando as normas regulamentares pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Trabalho, encarregada da análise das atuais demandas de reforma do Regimento Interno do CEP, com a responsabilidade de formular propostas para submissão à apreciação e aprovação do Plenário do Conselho.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Trabalho, designam-se os seguintes membros: os Conselheiros **Carlos Augusto Tork de Oliveira**, **Thiago Lima Albuquerque**, **Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem**,

Michele Teixeira Cavalcante, Rayfran Macedo Barroso e Natanael da Silva Miranda. A presidência ficará a cargo do primeiro mencionado. O prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo que a contagem do prazo terá início a partir da data de constituição da Comissão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2023.

Jocildo Silva Lemos
Presidente do CEP/AP

Protocolo 41871

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 001/2024-GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 0033/2023; Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e o conteúdo do **Documento Nº 310201.0077.2296.0875/2023 SEMI/FCRIA e Documento Nº 310201.0077.2296.0875/2023 SEMI - FCRIA;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem a **Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI do NÚCLEO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE SEMILIBERDADE - SEMI:**

- a) **Abid Carvalho da Conceição** - Monitor Socioeducativo
- b) **Aildo José Picanço de Sousa Corrêa** - Monitor Socioeducativo
- c) **Aury Kelle Barbosa Marques** - Sociólogo
- d) **Edielma de Souza Conceição** - Pedagoga
- e) **José Ângelo Teles Sandim Mattos** - Pedagoga
- f) **José Roberto Barros Filho** - Psicólogo
- g) **Marcia Galvão Negrão** - Arte Educadora
- h) **Maria de Fátima Soledade Braga** - Assistente Social
- i) **Pollianna Pimentel Ferreira** - Educadora Social

Art. 2º Fixar o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2024.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente/FCRIA
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 41801

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá:
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cruzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

**ERRATA DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 14/2023-CEP/AP**

**ONDE SE LÊ:
RESOLUÇÃO Nº 15/2023-CEP/AP**

**LEIA-SE:
RESOLUÇÃO Nº 14/2023-CEP/AP**

Jocildo Silva Lemos
Presidente do CEP

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá,
Edição nº 8.073 com circulação em 03 de janeiro de 2024,
página nº 53/54.

Protocolo 42518

**Companhia de Água e Esgoto do
Amapá****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CAESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
200201.0077.2625.0041/2023 - GERCON/CAESA**

A **Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2023 NA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, com emissão de Relatório Prévio com possíveis inconsistências para correção/tomada de providências e emissão de Parecer e Relatório de Auditoria e Controle Interno, visando atender às necessidades de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12/01/2024, às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24/01/2024 a partir das 09h00min.

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/01/2024, às 10h00min (horário de Brasília) no endereço eletrônico: (www.licitacoes-e.com.br).

O Edital se encontra disponível na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br (ID 1035849) e caesa.portal.ap.gov.br.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.
Elaine de Souza Santos
Pregoeira/CAESA

Protocolo 42590

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**